

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 85/2020]**

**PORTARIA GP N. 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da [Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da [Resolução n. 185, de 24 de março de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a composição do Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da [Resolução n. 185/2017](#) do CSJT, terá a seguinte composição:

- I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;
- II - Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;
- IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;
- V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;
- VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;

VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;

VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX Roney Wallison Barbosa Boa Morte, advogado indicado pela OAB/MG;

X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador- Geral do Estado de Minas Gerais;

XI - Rafael Albernaz Carvalho, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);

XII - Ana Helena Duarte Timponi, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

XIII Douglas Eros Pereira Rangel, Diretor-Geral;

XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria Regional;

XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária;

XVI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 378, de 10 de outubro de 2018](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente